



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Regulamento do 1º Concurso de Papai Noel dos Bairros do Projeto “A cidade Vive o Natal”, e dá outras providências.

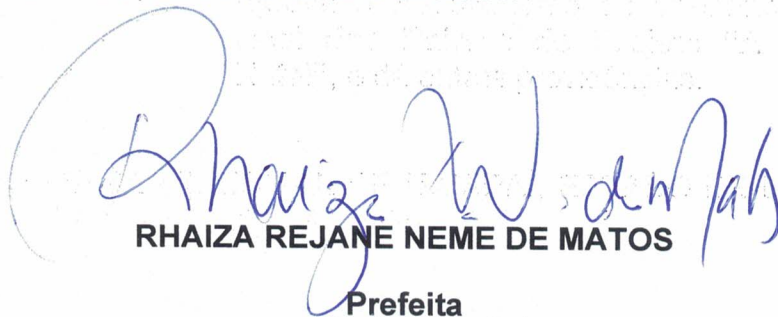
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do 1º Concurso de Papai Noel dos Bairros do projeto “A cidade Vive o Natal”, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3479 de 05/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO DECRETO Nº 153/2023

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE PAPAÍ NOEL DOS BAIRROS DO PROJETO “A CIDADE VIVE O NATAL”.

Objetivo:

Promover o espírito natalino nos bairros da cidade de Naviraí, incentivando a participação da comunidade.

Público-alvo:

Cada bairro poderá apresentar dois candidatos para participação no concurso.

Participação:

- Para participar do concurso, os interessados devem inscrever-se na Fundação Cultural de Naviraí, do dia 28 de novembro a 4 de dezembro de 2023.

- A inscrição é gratuita.

O que será avaliado:

- A criatividade do traje;

- A simpatia e a desenvoltura do Papai Noel;

- A interação com o público.

Prêmios:

- 1º lugar: R\$ 1.500,00;

- 2º lugar: R\$ 1000,00;

- 3º lugar: R\$ 700,00.

Cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

Os candidatos deverão ser selecionados previamente pelos representantes de cada bairro.

- Inscrições: de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2023.

- Concurso: 07 de dezembro de 2023 às 17h, na Praça Euclides Antônio Fabris.

- O ato da inscrição trazer documentos pessoais e comprovante de residência.

Outras informações:

- Os participantes devem seguir as regras de segurança estabelecidas pela organização do evento.

- A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

- Os participantes selecionados para o concurso de papai Noel dos bairros se comprometem a participar do evento "a cidade vive o Natal" do dia 12/12/2023.

- O papai Noel que ficar em 1º lugar fica comprometido a participar do evento "a cidade vive o Natal" do dia 09/12/2023.

- O papai Noel que ficar em 2º lugar fica comprometido a participar do evento "a cidade vive o Natal" do dia 16/12/2023.

- O papai Noel que ficar em 3º lugar fica comprometido a participar do evento "a cidade vive o Natal" do dia 21/12/2023.

Comissão julgadora:

A comissão julgadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, da Associação Comercial de Naviraí e da comunidade.

Comissão Organizadora:

Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro

Maria José Martins Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Suely Souza Rocha

Declaração de participação:

Ao participar do concurso, os participantes declaram estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Suely Souza Rocha

Eu, abaixo assinado, declaro que sou brasileiro nato e residente no Brasil há mais de 10 (dez) anos, e que sou maior de idade e capaz para assumir a responsabilidade por este ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Formulário de inscrição Papai Noel nos Bairros do Projeto "A Cidade Vive o Natal"

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone:(67) _____

Declaração de participação:

Declaro estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Naviraí ____/____/2023.